



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

428

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 015/2024 – Município de Toledo.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, em sessão pública, sob a Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Gustavo Luan Americo, Simone Carine Perufo Pellin, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos e Jaqueline Alves Eberhardt, **reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024 constituída pela Portaria nº 402/2024 de 05 de julho de 2024, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 0015/2024 – Município de Toledo, a saber: a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. Aberta a sessão pela Presidente, verificou-se a participação de 02 (duas) entidades proponentes, sendo a seguinte: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, não representada e CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0001-59, não representada. Após a análise e rubrica dos envelopes de Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação de credenciamento pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, procedeu-se a abertura do envelope de Plano de Trabalho, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos. A entidade proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando CREDENCIADA. Em seguida, passou-se à análise e avaliação do Plano de Trabalho de acordo com o edital, principalmente o quadro previsto no item 11.2.3.3 do referido edital, tendo sido apurado o que segue:**

Pontuação:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA	LEDI MAAS
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10	10
3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10	5
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	10	10
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para	10	10

Gustavo
Jaqueline Santos
Simone
Jaqueline Luci
Ruan



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

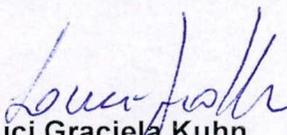
429

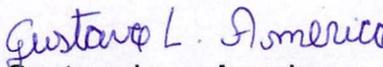
execução do Objeto?		
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	10	10
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10	10
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10	10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100	95

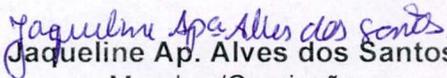
Classificação/atendimentos:

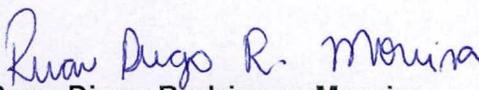
Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA	100	1º	18
CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS	95	2º	18

O resultado será publicado no sítio <http://www.toledo.pr.gov.br> no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, com o CNPJ e nome da Organização da Sociedade Civil, pontuação da Proposta e quantidade de atendimentos conforme previsto no item 12.1 do edital, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão. A Presidente informou ainda, que após os prazos legais estabelecidos, não havendo recursos, ou após seu julgamento, será encaminhado um comunicado para a Organização, informando a data e horário da abertura do envelope nº 02, de documentação/habilitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

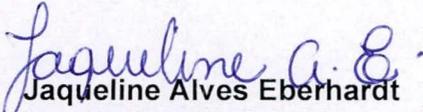

Luci Graciela Kuhn
Presidente/Comissão


Gustavo Luan Americo
Membro/Comissão


Jaqueline Ap. Alves dos Santos
Membro/Comissão


Ruan Diego Rodrigues Moreira
Membro/Comissão


Simone Carine Perufo Pellin
Membro/Comissão


Jaqueline Alves Eberhardt
Membro/Comissão elaboração